

rap

Rendimento Adequado em Portugal

Rendimento Adequado em Portugal

27 Novembro 2013

ENTIDADES PARTICIPANTES



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



FINANCIAMENTO

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

APOIO



Qual é o nível de rendimento que permite um nível de vida digno em Portugal?

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



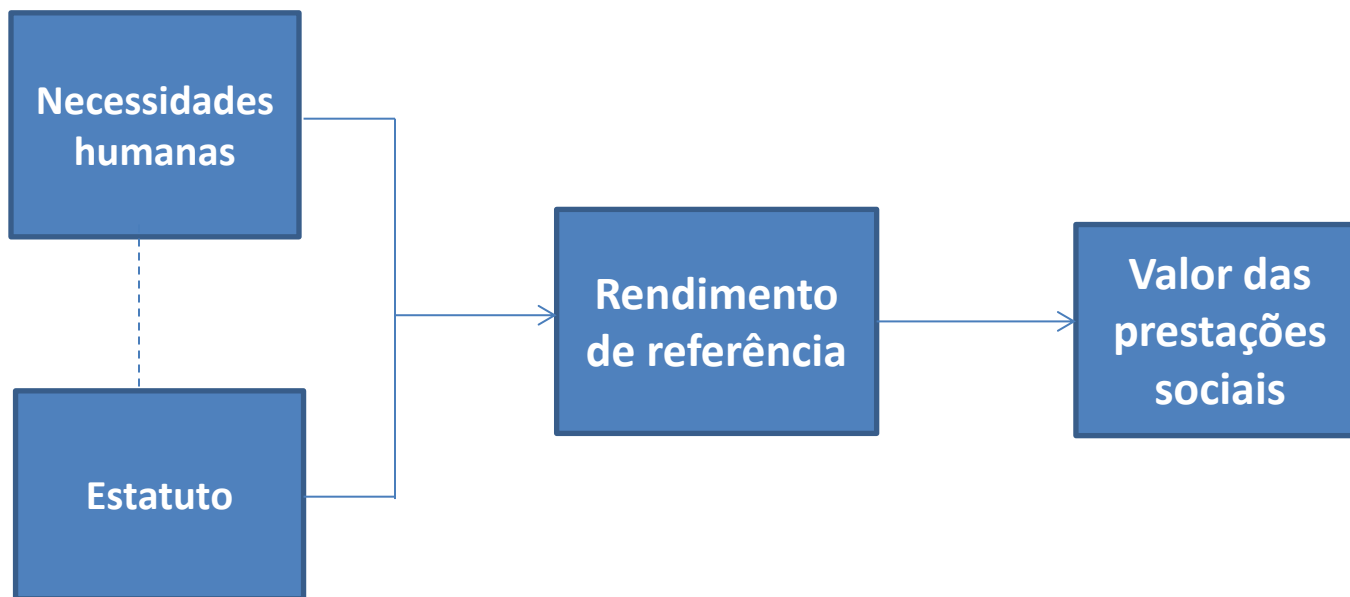
UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Entidades Participantes



Financiamento



A história dos mínimos sociais em Portugal

Pereirinha, J. A., Branco, F. (2013), Uma abordagem histórica dos padrões de rendimento mínimo em Portugal. *Ler História*, nº 64, pp. 55-84

- Estado Novo
- Pós 1974

Entidades Participantes



Financiamento



Os primeiros estudos sobre o rendimento adequado em Portugal

Estudo sobre o custo de vida em Lisboa aplicado a 3 categorias de empregados da CRGE (1951 e 1961)

Determinar o “nível de vida razoável” dos trabalhadores da CRGE

“o nível de vida que permitisse o gozo moderado e bem equilibrado de bens e serviços, de trabalho e de descanso e de tudo o mais que conduzisse a um conveniente desempenho físico, moral, mental e social”.

Influência dos estudos realizados no Department of Labor dos EUA
Família de 4 pessoas (pai, mãe, filho 12 anos, filha 8 anos)

Entidades Participantes



Financiamento



Tabela 1
Valor da despesa mínima razoável para os trabalhadores da CRGE (família de 4 pessoas: pai, mãe, filho 12 anos, filha 8 anos)

	CRGE Lisboa 1951						CRGE Lisboa 1960					
	contínuos		escriturários		chefes de secção		contínuos		escriturários		chefes de secção	
Alimentação	11684,0	44,2%	12852,4	32,3%	13436,6	27,7%	17468	46,7%	19214,8	33,1%	20088,3	28,9%
Habitação	3684,0	13,9%	5364,0	13,5%	7026,0	14,5%	5007,6	13,4%	9238,8	15,9%	12117,6	17,4%
rendas (esc/mês)	250,0	-	350,0	-	450,0	-	-	-	-	-	-	-
conservação e limpeza (esc/mês)	57,0	-	97,0	-	135,5	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Iluminação	2382,7	9,0%	3510,5	8,8%	4242,5	8,7%	2300,9	6,1%	3363,9	5,8%	4071,9	5,9%
Vestuário	3415,0	12,9%	5413,0	13,6%	7805,0	16,1%	5276	14,1%	7947,5	13,7%	10705	15,4%
Educação	1122,5	4,2%	2322,5	5,8%	2322,5	4,8%	1422,5	3,8%	3322,5	5,7%	3322,5	4,8%
Distracções e férias	1810,0	6,9%	3170,0	8,0%	4550,0	9,4%	2685	7,2%	4420	7,6%	5870	8,4%
Transportes	949,0	3,6%	1816,0	4,6%	1816,0	3,7%	1460	3,9%	2363	4,1%	2363	3,4%
Criados	0,0	0,0%	3609,8	9,1%	5519,2	11,4%	0,0%	0,0%	6002,9	10,3%	8622,1	12,4%
Cuidados higiénicos	600,0	2,3%	660,0	1,7%	690,0	1,4%	900	2,4%	990	1,7%	1035	1,5%
Vários	770,4	2,9%	1017,4	2,6%	1117,4	2,3%	893,5	2,4%	1190	2,0%	1390	2,0%
Total anual	26417,6	100,0%	39735,6	100,0%	48525,2	100,0%	37413,5	100,0%	58053,4	100,0%	69585,4	100,0%

un: escudos/ano

Média mensal	2201,5	3311,3	4043,8	3117,8	4837,8	5798,8
--------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: CRGE (1962), Estudo sobre o Custo de Vida em Lisboa aplicado a 3 categorias de empregados das CRGE

Os primeiros estudos sobre o rendimento adequado em Portugal (2)

Estudo sobre o Mínimo Vital para a população operária da CUF (Barreiro) (1960/61)

“mínimo vital”: despesa mínima numa concepção mais lata do que a de mínimo de subsistência ou mínimo fisiológico. Entendem os autores que “foi ultrapassada esta teoria, por uma concepção mais moderna, e mais humana, na qual o ‘mínimo vital’ corresponde à satisfação das necessidades físicas e psicológicas. E foi neste espírito que baseámos o nosso estudo”

Influência de estudos realizados em França (preparação do Salário Mínimo)

Família de 4 pessoas (pai, mãe, filho de 13 anos, filha de 7 anos)

Entidades Participantes



Financiamento



A Fixação do Salário Mínimo Legal Interprofissional e do mecanismo da sua actualização (1969)

Estudo de 1965

um trabalhador celibatário indiferenciado da indústria e serviços com 70 kg de peso, 1,70 m de altura e 35 anos de idade

Valor da dieta alimentar mínima/coef Engel (= 0,40)

Estudo de 1969

Com base numa “lista exaustiva de todos os bens e serviços que se consideram indispensáveis a um trabalhador não qualificado e à sua família... e não só as relativas à manutenção da vida e da capacidade de trabalho ... mas também as ligadas à obtenção de um mínimo social compatível com a dignidade humana”

Família de 4 pessoas (pai operário, mãe mulher-a-dias, filho de 11 anos, filho de 12 anos, estudantes)

Entidades Participantes



Financiamento



Tabela 3
Valor do Orçamento Mínimo das Despesas Familiares (pai, mãe, dois filhos menores)

Portugal/Continente 1969						
un: escudos/mês						
	Lisboa			Província		
Alimentação	1800,09	43,3%	42,4%	1800,09	51,8%	50,7%
Habitação	1110	26,7%	26,2%	500	14,4%	14,1%
Água, Electricidade e Combustíveis	163,9	3,9%	3,9%	163,9	4,7%	4,6%
Educação	167,5	4,0%	3,9%	167,5	4,8%	4,7%
Higiene e Saúde						
hip A	140,92	3,4%		140,92	4,1%	
hip B	220,92		5,2%	220,92		6,2%
Transportes	150,5	3,6%	3,5%	72,5	2,1%	2,0%
Vestuário e Calçado	334,39	8,0%	7,9%	334,39	9,6%	9,4%
Diatracções	215	5,2%	5,1%	215	6,2%	6,1%
Diversos	79,08	1,9%	1,9%	79,08	2,3%	2,2%
Total A	4161,38	100,0%		3473,38	100,0%	
Total B	4241,38		100,0%	3553,38		100,0%

Entidade: Fonte: MCPS (1969), A fixação do salário Mínimo Legal Interprofissional e do mecanismo da sua actualização

Laloire (1967),

sobre as *necessidades mínimas do homem*.

Esta noção “engloba, em primeiro lugar, as necessidades físicas, isto é, tudo o que lhe é necessário para o manter em vida e lhe conservar a capacidade de trabalho. A noção de necessidades mínimas não se limita, porém, apenas a estas necessidades físicas; compreende igualmente as necessidades sociais associadas geralmente aos costumes de uma comunidade. Estas necessidades sociais mínimas surgem ligadas a noção de dignidade humana: a ideia de base, hoje comumente aceite, é a de que nenhuma família deveria ser forçada a, por suas condições de penúria, a viver de tal modo que se distinga radicalmente de outras famílias do mesmo grupo social e não possa participar dos usos e costumes estabelecidos na sua própria colectividade” (Laloire, 1967: 379)

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



10

Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Valores comparativos do rendimento adequado segundo vários estudos

escudos/mês		CRGE Lisboa			CUF Barreiro	MCPS		MCPS		Costa et al. (1985)		Costa et al. (1985)		SMN
		Familia 4 pessoas (P,M,2F)			Fam 4 pess	Fam 4 pess (P,M,2F)		desp min trab a)		Fam (3,4) ad equiv b)		Fam < 1 ad equiv c)		
		continuos	escrit.	ch. secção	(P,M,2F)	Provincia	Lisboa	Provincia	Lisboa	Rural	Urbano	Rural	Urbano	
1951		2201,5	3311,3	4043,8										
1960		3117,8	4837,8	5798,8										
1961					3881,2									
1965						3370								
1969						3500	4200	1232,2	1495,6					
1974								2296	2787					3300
1980										18207	25022	4410	6532	

€/mês	2010	1304,6	2024,3	2426,4	1593,7	1003,6	1204,4	353,3	428,9	900,6	1237,6	218	323	508
-------	------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	-------	-------	--------	-----	-----	-----

€/mês	2010	salário mínimo	475
€/mês	2009	Lpob EUROSTAT	434
	2010		421
€/mês	2010	IAS	419
		RSI titular	190
		Pensão Mínima velh	246
		Pensão Social velh	207

Notas

- a) Calculada no Relatório para um trabalhador não integrado na família e não abrangido pela Previdência. Admite-se 2,8 por família de 4 pessoas
 b) Calculada em Costa et al. (1985) como despesa anual por família com esta dimensão. Obteve-se a despesa mensal dividindo por 12
 c) Calculado como em b), admitindo que 1 esta família tm 0,9 ad.-equivalente

Qual é o nível de rendimento que permite um nível de vida digno em Portugal?

A resposta que vai ser dada pelo

Projecto PTDC/CS-SOC/123093/2010

<http://rendimentoadequado.org.pt/>

Janeiro 2012 – Abril 2014

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Objectivo

Contribuir para a definição de um **referencial** (*benchmark*) **de um padrão de rendimento socialmente aceite**, que possa informar os debates sobre a pobreza em Portugal, bem como as decisões de política social e de política pública em geral relativas a prestações sociais, mínimos sociais, salário mínimo, medidas fiscais ou de outras esferas da governação.

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Resolução da Assembleia da República n.º 31/2008 Recomenda a definição de um limiar de pobreza e a avaliação das políticas públicas destinadas à sua erradicação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 10/2008, de 19 de Março, sobre o «Acompanhamento da situação de pobreza em Portugal», declarar solenemente que a pobreza conduz à violação dos direitos humanos e recomendar ao Governo o seguinte:

- 1 — A definição de um limiar de pobreza em função do nível de rendimento nacional e das **condições de vida** padrão na nossa sociedade.
- 2 — A avaliação regular das políticas públicas de erradicação da pobreza.
- 3 — Que o limiar de pobreza estabelecido sirva de **referência obrigatória** à definição e à avaliação das políticas públicas de erradicação da pobreza.

Aprovada em 4 de Julho de 2008.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

... e impacto deste projecto

Contribuir para a **discussão pública** da adequação dos valores mínimos para as transferências sociais (pensão social, rendimento social de inserção, pensões mínimas), bem como para o salário mínimo e outros.

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Alguns resultados

O RAP pretende constituir uma **base de dados** e de informação acessível, quer aos cidadãos em geral, quer às organizações e movimentos sociais, quer ainda aos organismos públicos.

O projecto disporá de um **sítio na internet** que disponibilizará quer a informação resultante dos estudos realizados bem como uma ferramenta de cálculo do RAP para cada tipo de família **Calculadora do RAP**

Entidades Participantes



Financiamento



Envolve 3 instituições universitárias, ...

ISEG-UTL, Universidade Técnica de Lisboa (coordenação)

ISCSP-UTL, Universidade Técnica de Lisboa

FCH-UCP, Universidade Católica Portuguesa,

..., a Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN), ...

Entidades Participantes



Financiamento



..., investigadores de quatro centros de investigação:

GHEs, Gabinete de História Económica e Social (ISEG-UTL)

José António Pereirinha (**investigador responsável**)

UECE, Unidade de Estudos de Complexidade e Economia (ISEG-UTL)

Francisco Nunes

CAPP, Centro de Administração e Políticas Públicas (ISCSP-UTL)

Elvira Pereira

Dália Costa

CESSS, Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia (FCH-UCP)

Francisco Branco

Maria Inês Amaro

Entidades Participantes



Financiamento



..., técnicos da EAPN (Rede Europeia Anti-Pobreza), ...
Sandra Araújo

..., 4 bolsistas de investigação, ...
Ana Margarida Ferreira (ISCSP-UTL)
Anabela Correia (ISCSP-UTL)
Brisa Costa Gara (FCH-UCP)
Susana Brissos (ISEG-UTL),

... e vários consultores:

Entidades Participantes



Financiamento



(*consultores*) internacionais ...

John Veit-Wilson (Newcastle University, UK)

CRSP (Centre for Research in Social Policy), Loughborough University (UK)

Donald Hirsch

Abigail Davis

Noel Smith

... e nacionais:

Manuela Silva

Eduarda Ribeiro

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Com base numa metodologia desenvolvida nos anos 1990s por:

Jonathan Bradshaw (York University, UK)
Family Budget Unit (FBU)

Minimum Income Standard (MIS)

<http://www.minimumincomestandard.org/>

Entidades Participantes



Financiamento



Pressupostos da investigação

Aquilo que constitui um rendimento adequado só pode ser defendido e justificado em concreto, num determinado contexto social, cultural e histórico - os *mecanismos de satisfação* são específicos (Doyal & Gough, 1991);

A identificação daquilo que é necessário “requer discussão pública e entendimento e aceitação democráticos” (Sen, 1999) e deve ser aberta a uma “representação mais democrática de interesses” (Mack & Lansley, 1985).

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Fases

- ✓ Delimitação do conceito de nível de vida digno;
 - ***Rendimento adequado para quê?***
- ✓ Identificação do cabaz de bens e serviços necessários para obter o nível de vida digno aceite como tal (para diferentes tipos individuais);
- ✓ Cálculo do custo do cabaz de bens e serviços necessários identificados;
- ✓ Cálculo dos padrões orçamentais para diferentes tipos de agregados domésticos
 - ***Rendimento adequado para quem? e durante quanto tempo?***

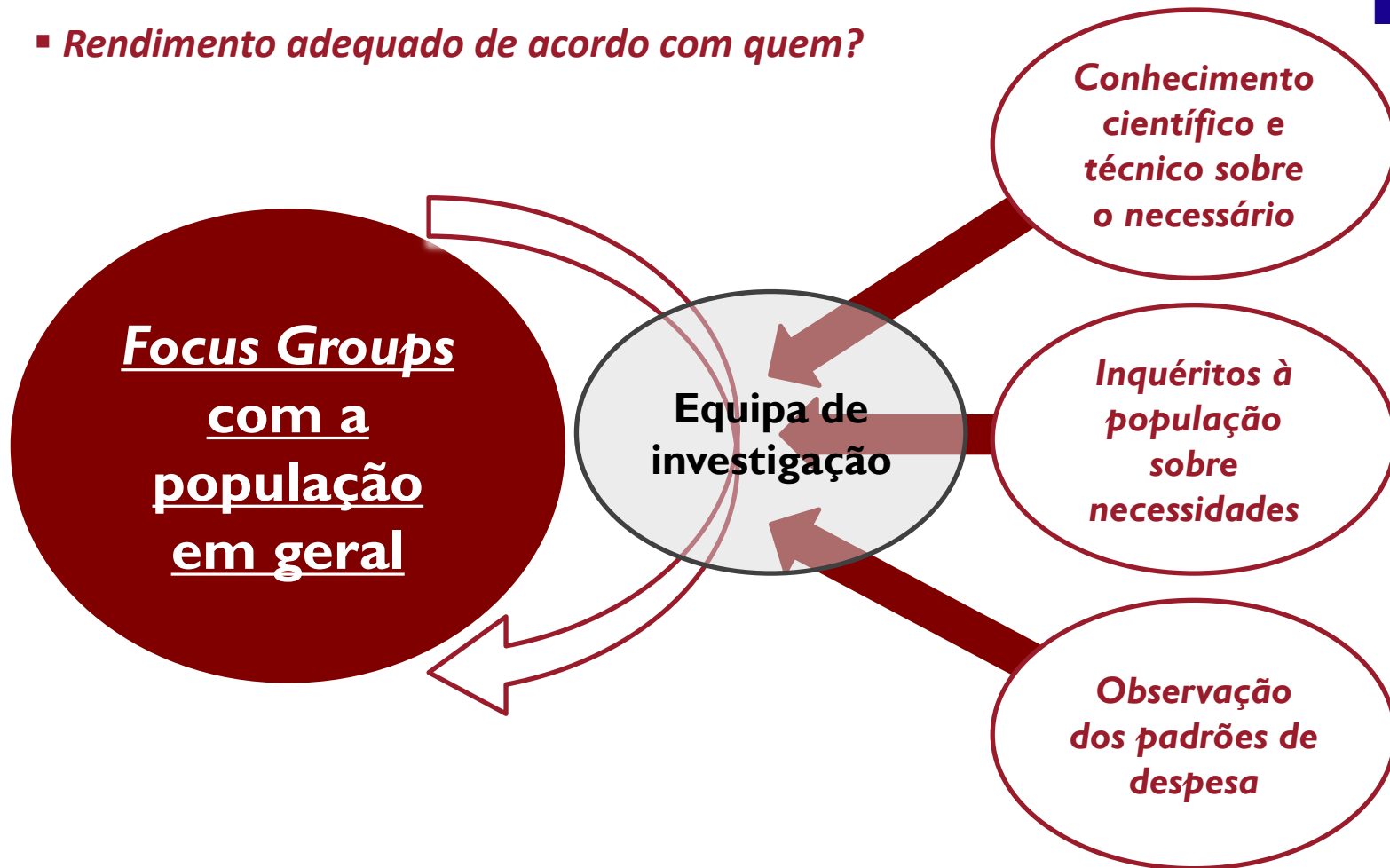
Entidades Participantes



Financiamento



- *Rendimento adequado de acordo com quem?*



Entidades Participantes



Financiamento



Participantes nos *Focus Groups*

- ✓ Recrutados da população em geral (em áreas não atípicas de Portugal)
- ✓ Intencionalmente selecionados para garantir em cada grupo
 - Homogeneidade dos tipos individuais e familiares
 - Heterogeneidade socioeconómica
- ✓ Debatem, refletem, negociam e chegam a consensos sobre necessidades (*e não desejos*)
- ✓ Falam e tomam decisões sobre as necessidades de um indivíduo típico de cada tipo individual com base numa vinheta (*e não sobre as suas necessidades pessoais*)

Entidades Participantes



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

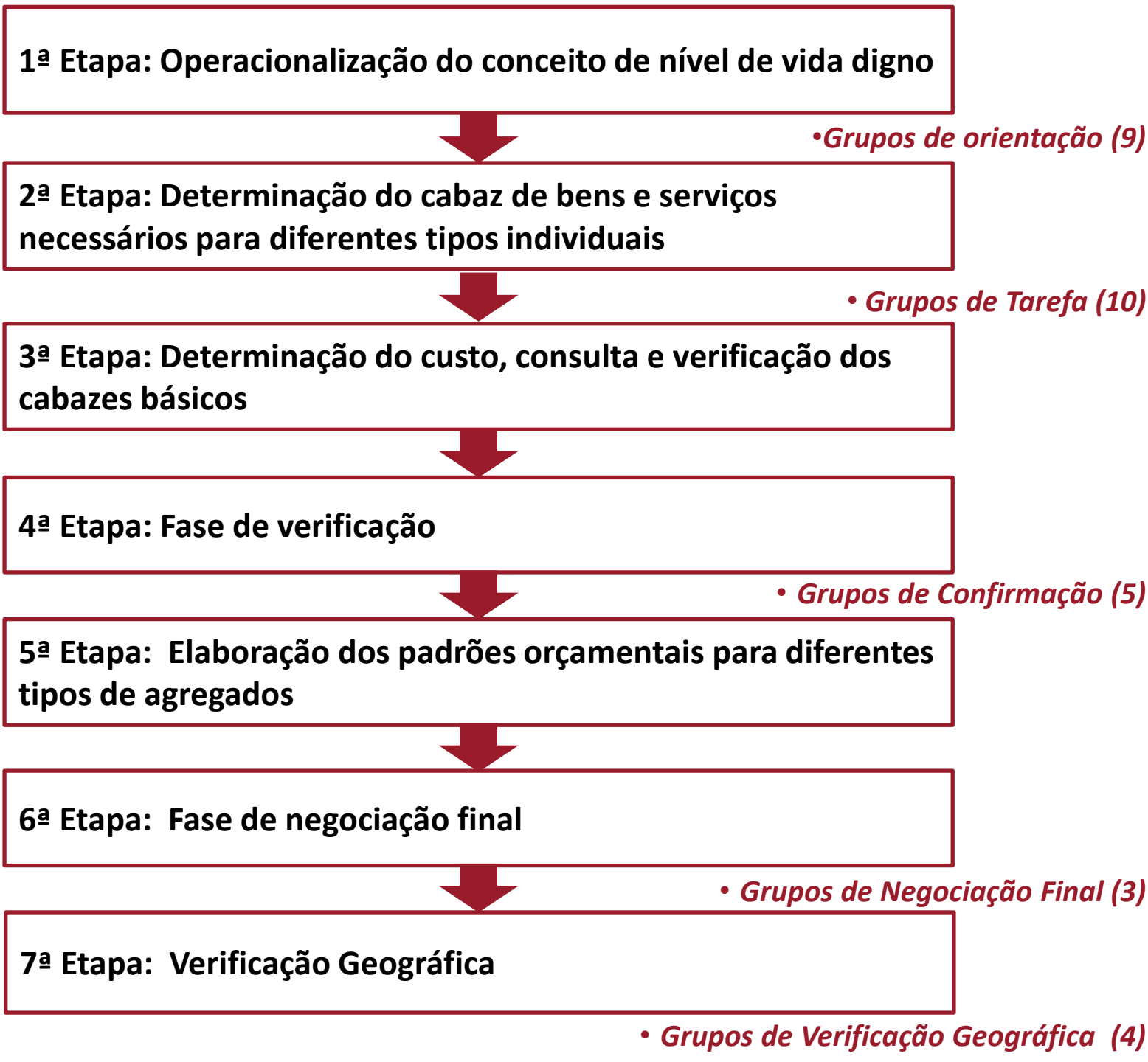


Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Etapas do desenvolvimento dos padrões orçamentais



Grupos de Orientação

Idosos (≥ 65 anos)

Adultos em idade de trabalhar sem filhos (18 a 64 anos)

Pais e mães com crianças (menores de 18 anos)

Grupos de Tarefa

Idosos (≥ 65 anos) do sexo feminino a viver sós

Adultos em idade de trabalhar sem filhos do sexo feminino a viver sós

Mães (sexo feminino) com crianças a viver com cônjuge ou parceiro/a

Idosos (≥ 65 anos) do sexo masculino a viver sós

Adultos em idade de trabalhar sem filhos do sexo masculino a viver sós

Pais (sexo masculino) com crianças a viver com cônjuge ou parceiro/a

Adultos (18 a 34 anos) sexo feminino a viver na família de origem

Pais e mães sós com crianças (famílias monoparentais)

Adultos (18 a 34 anos) sexo masculino a viver na família de origem

Crianças *

Crianças *

Grupos de Confirmação

Idosos (≥ 65 anos)

Adultos em idade de trabalhar sem filhos (18 a 64 anos)

Pais e mães com crianças (menores de 18 anos)

Crianças*

Crianças*

Enti Grupos de Negociação Final

Idosos (≥ 65 anos)

Adultos em idade de trabalhar sem filhos (18 a 64 anos)

Pais e mães com crianças (menores de 18 anos)

1ª Etapa Conceito de nível de vida digna *(finalizada)*

Três tipos

Indivíduos com 65 ou mais anos

Indivíduos em idade ativa (18 a 64 anos) sem filhos menores

Indivíduos em idade ativa (18 a 64 anos) com filhos menores a residir consigo

Três concelhos

Vila Nova de Gaia

Beja

Vila Franca de Xira

Grupos de Orientação
(3 x 3 = 9)

Entidades Participantes



Financiamento



Padrão de vida digno em Portugal

Um padrão de vida digno na atualidade, em Portugal, inclui, para além de alimentação, habitação e vestuário, tudo o que é necessário para uma pessoa poder ter saúde, sentir segurança, relacionar-se com os outros e sentir-se respeitada e integrada na sociedade. Confere a possibilidade de realizar escolhas livres e informadas sobre as coisas práticas da vida e as formas de realização pessoal, nomeadamente no acesso à educação e ao trabalho, à cultura e ao lazer.

Entidades Participantes



Financiamento



2ª Etapa Determinação do cabaz *(finalizada)*

Rendimento Adequado em Portugal

Dez tipos individuais

Indivíduos do sexo masculino com 65 ou mais anos, a residir só	Indivíduos do sexo masculino em idade ativa, a residir só	Indivíduos do sexo masculino em idade ativa, a residir com parceira/cônjuge e filhos menores
Indivíduos do sexo feminino com 65 ou mais anos, a residir só	Indivíduos do sexo feminino em idade ativa, a residir só	Indivíduos do sexo feminino em idade ativa, a residir com parceiro/cônjuge e filhos menores
	Indivíduos entre os 18 e os 34 anos, a residir com a família de origem	Indivíduos em idade ativa, a residir com filhos menores em famílias monoparentais
		Indivíduos em idade ativa (18 a 64 anos) sem filhos menores
		Indivíduos em idade ativa (18 a 64 anos) com filhos menores a residir consigo

Um concelho

Vila Franca de Xira

Grupos de Tarefa (10)

Entidades Participantes



Financiamento



3ª Etapa Determinação dos custos

- recolha de preços
- intervenção de peritos

4ª Etapa Fase de Verificação

Grupos de Confirmação

Idosos (≥ 65 anos)

Adultos em idade de trabalhar sem filhos (18 a 64 anos)

Pais e mães com crianças (menores de 18 anos)

Crianças*

Crianças*

Entidades Participantes



Instituto Superior de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA



Financiamento

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Entidades Participantes



Financiamento



rap

Rendimento Adequado em Portugal

ENTIDADES PARTICIPANTES



Instituto Superior
de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DESDE 1911



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



FINANCIAMENTO

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

APOIO

